



1 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 006/2021

VESTIBULAR DE VERÃO – 2022 – 2º SEMESTRE

A Faculdade da Indústria São José dos Pinhais e os Polos de Apoio Presencial elencados abaixo, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Verão para ingresso nos cursos de graduação a distância no 1º semestre de 2022 (Vestibular EaD), considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 06/2021.

1. INCLUSÃO DE ARTIGO - LGPD

Art. 56º A coleta e tratamento de dados para o objeto deste Edital se dará de acordo com o estabelecido na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Aos candidatos são garantidos todos os direitos elencados na referida Lei. Ao participar do processo seletivo, os candidatos expressamente consentem com a coleta e tratamento de seus dados pessoais para a regular execução do Concurso Vestibular, bem como para posterior divulgação de serviços/produtos e aperfeiçoamento dos processos internos do Sistema Fiep.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Verão nº 06/2021 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo